

Ensino de música como atividade extracurricular em escolas de educação básica no estado do Espírito Santo

Comunicação

GTE 11 – Ensino de Música nas Escolas de Educação Básica

Hugo Bautz Küster

Universidade do Estado de Santa Catarina

hugobkuster01@gmail.com

Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo

Universidade do Estado de Santa Catarina

sergiofigueiredo.udesc@gmail.com

Resumo: Esse trabalho discute o ensino de música na educação básica através de projetos extracurriculares que são oferecidos em escolas públicas, administrados pelo estado do Espírito Santo e por municípios em diferentes regiões. Trata-se de uma pesquisa em andamento, que vem investigando como acontece o ensino de música em projetos selecionados. A metodologia, de orientação qualitativa, inclui uma primeira etapa relacionada à coleta e análise de dados disponíveis em documentos diversos de projetos existentes, assim como uma segunda etapa destinada à pesquisa de campo, que será realizada para aprofundamento das informações coletadas sobre projetos selecionados na primeira etapa. Neste texto são apresentados dados referentes a cinco projetos, um estadual e quatro municipais. Os resultados parciais da pesquisa indicam que a música está presente na educação básica de diferentes maneiras, incluindo as atividades extracurriculares e/ou como parte do currículo. Mesmo não havendo padronização na oferta dessa formação nos projetos investigados, é possível destacar que existe uma preocupação com a formação musical dos estudantes, ainda que a música não esteja no currículo de todas as escolas públicas investigadas.

Palavras-chave: educação musical, educação básica, projetos extracurriculares.

Introdução

Esse trabalho discute o ensino de música na educação básica através de projetos extracurriculares que são oferecidos em escolas públicas, administrados pelo estado e por municípios em diferentes regiões do Espírito Santo. Trata-se de uma pesquisa em andamento, que vem investigando como acontece o ensino de música nos projetos selecionados. Na primeira etapa da pesquisa foram coletados dados de cinco projetos, que serão apresentados e discutidos neste texto.

Discutir o ensino de música na educação básica implica em contextualizar as legislações acerca deste assunto. A lei 11.769/2008 tornou obrigatório o ensino de música na educação básica (Brasil, 2008), promovendo diversas discussões na área da educação musical. A obrigatoriedade da música tornou-se parte da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecendo tal ensino nos currículos da educação básica. A referida lei de 2008 foi interpretada de diferentes maneiras em várias redes brasileiras de ensino, resultando em diferentes formas de se compreender e oferecer a música nos currículos da educação básica, ou ainda sob a forma de atividades extracurriculares, como é o caso de diversas cidades no estado do Espírito Santo.

Em 2016 foi aprovada a lei 13.278/2016, que manteve a Música no componente curricular 'Arte', juntamente com as Artes Visuais, a Dança e o Teatro (Brasil, 2016), substituindo a lei 11.769/2008, que tratava especificamente do ensino de música. No entanto, não existem documentos que regulamentam a inserção de cada uma das linguagens da Arte no currículo, ficando a cargo dos sistemas educacionais a organização destes conteúdos, o que fortalece, em muitos casos, o ensino polivalente da arte, que é um assunto ainda discutido no Brasil (Figueiredo, 2017; Carvalho, 2020; Ortiz e Azevedo, 2019). Dessa forma, alguns sistemas educacionais oferecem aulas de música no currículo, outros ofertam o conteúdo de música na disciplina Artes de maneira polivalente, enquanto outros implementam atividades extracurriculares de música, não havendo uma padronização acerca dessa implementação da música nas escolas (Velho, 2022).

No estado do Espírito Santo, a música continuou sendo ofertada em diversos municípios de diferentes maneiras. Há professores de música atuando nas aulas de arte, há

também professores de música atuando no ensino regular ministrando aula de música e há, ainda, professores de música atuando com aulas específicas de canto coral e/ou de instrumentos musicais em projetos extracurriculares.

Penna (2013) considera que a criação de programas do Governo Federal como o *Mais Educação*¹ influenciou a inserção da música como atividade extracurricular. Além desse, *Mais Tempo na Escola*² foi um programa que também contribuiu com a inserção da música como atividade extracurricular no estado do Espírito Santo, segundo Eleotério e Passos (2014) e Rodrigues e colaboradores (2022). Esses projetos são incluídos na perspectiva da educação integral no Brasil, onde a música também se faz presente (Oliveira; Rodrigues, 2023).

No estado do Espírito Santo existem diversos projetos de música oferecidos como atividade extracurricular. Em nível estadual, existe um programa implementado pela Secretaria de Estado da Educação – SEDU, em conjunto com a Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Espírito Santo – FAPES, que funciona desde 2008 oferecendo aulas de instrumentos de banda e canto coral em escolas da rede estadual de educação. Além desse, existem projetos extracurriculares em nível municipal, situados em diferentes regiões do Espírito Santo, como é o caso de Afonso Cláudio e Santa Maria de Jetibá, na região serrana, e Cariacica e Vitória, na região metropolitana do estado (Küster; Figueiredo, 2024, 2025).

Neste texto serão apresentados cinco projetos em funcionamento no estado do Espírito Santo, sendo quatro municipais e um projeto oferecido pelo poder público estadual: 1) SEMEARTE – Cariacica; 2) Educação Integral – Vitória; 3) Propomus – Santa Maria de Jetibá; e 4) Música nas Escolas – Afonso Cláudio; e 5) Programa Música na Rede, que acontece em nível estadual.

A metodologia utilizada nesta etapa da pesquisa é de orientação qualitativa, valendo-se, principalmente, da pesquisa documental. Estão sendo investigadas legislações, documentos normativos e publicações em *sites* oficiais das prefeituras dos municípios de Cariacica, Vitória, Afonso Cláudio e Santa Maria de Jetibá. Também foram utilizados documentos disponibilizados nos *sites* da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e da

1 BRASIL. Ministério da Educação. PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº- 17, DE 24 DE ABRIL DE 2007. Institui o Programa Mais Educação. 17 de abril de 2007.

2 Portaria Normativa Interministerial nº- 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar. Ministério da Educação, DF, 24 de abril de 2007.

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES. Tais documentos incluem elementos relacionados aos objetivos dos projetos oferecidos, modalidades, professores, dentre outros, que foram sintetizados e são aqui apresentados. Este trabalho é um recorte de uma pesquisa maior que está sendo realizada sobre os projetos extracurriculares de música no estado Espírito Santo.

Educação Musical e Projetos Extracurriculares de Música

Diversos autores da área de educação musical discutem aspectos relacionados à música na educação básica através de projetos extracurriculares. Penna (2011) identificou uma quantidade significativa de projetos de música ofertados na cidade de João Pessoa/PB, onde são ministradas aulas de canto coral, bandas e fanfarras, percussão, dentre outros instrumentos. As atividades desses projetos foram planejadas na perspectiva da educação integral. A autora problematiza a inserção da música como atividade extracurricular por não ser acessível a todos os estudantes. Nessa mesma direção, Figueiredo (2010) salienta que a educação musical deve ser democrática e atender a todos. O autor destaca que os projetos extracurriculares possuem um papel relevante para o ensino de música na educação básica, mas defende, também, a inserção da música como componente curricular obrigatório. Santos (2005) problematiza as diferenças de formatos de aulas utilizados entre o ensino regular e o extracurricular, afirmando que o que é extracurricular sempre é tido como optativo. Nessa direção, a música também entra como uma opção e não atinge a todos os estudantes, o que também é discutido por Figueiredo (2010) e Penna (2011).

Cislighi (2011) investigou um projeto de bandas e fanfarras oferecido em um município do estado de Santa Catarina que acontece como atividade extracurricular. O autor destacou a importância dos projetos de música na escola, acreditando que esses contribuem com a formação integral dos alunos. Projetos dessa natureza oferecem experiências com música em conjunto, tornando-se mais uma alternativa para os estudantes que desejam se aproximar deste tipo de atividade.

Almeida (2011) discute a inserção de um projeto de canto coral oferecido no contraturno em uma escola estadual no Espírito Santo, onde a autora afirma que, diante da ausência do ensino de música no currículo do sistema estadual, “projetos dessa natureza têm o potencial de suscitar políticas públicas educacionais para o componente curricular Arte, sem que os mesmos se confundam com o ensino obrigatório de música” (p. 189). A autora levanta uma discussão que existe no campo da educação musical e que ainda não foi resolvida: a criação de projetos de música nas escolas como forma de suprir a inserção da música no currículo.

Diferentes autores discutem a inserção do ensino coletivo de instrumentos de cordas, bandas e canto coral nas escolas estaduais do Espírito Santo a partir do projeto Música na Rede (Ximenes et al., 2022; Gonçalves, 2021; Oliveira; Rodrigues et al.; 2022; Rodrigues, 2023). Rodrigues et al. (2022) descrevem um projeto de canto coral nas escolas públicas estaduais do Espírito Santo que teve início a partir do projeto de governo “Cultura na Escola” (p. 110). Ximenes et al. (2022) afirmam que a inserção da música na escola é discutida historicamente no Brasil, no entanto, “leis que dizem respeito ao desenvolvimento musical nas escolas públicas e particulares não saíram dos ideais propostos” (p. 97). Os autores problematizam a não execução das leis que inserem música na escola, constatando que os projetos em contraturno acabam suprimindo a oferta de música nas escolas.

Em se tratando do projeto Música na Rede, Gonçalves (2021) expõe que, ainda que possua uma relevância no estado, por ser um projeto oferecido no contraturno, existe uma fragilidade em sua manutenção por não estar inserido no currículo escolar. O autor defende a inserção da música no currículo da educação básica, reforçando a importância de que a oferta de música seja uma proposta permanente neste estado. Oliveira e Rodrigues (2023) também discutem a inserção da música nas escolas estaduais do Espírito Santo e destacam que a implementação do projeto se deu a partir da proposta de educação em tempo integral, indicada pelo Governo Federal. Nessa perspectiva, a música passou a compor uma parte do currículo integrado, ainda que em caráter extracurricular.

Eleotério e Passos (2014) investigaram um projeto de música na cidade de Cariacica/ES, que teve início em 2005 com uma proposta de educação integrada, oferecido como atividade extracurricular. Segundo os autores, o projeto “conta com atividades de capoeira, congo,

dança, música, teatro e banda, ministradas no contraturno” (p. 04). Há um processo seletivo específico para professor de música que atua no projeto, o qual poderá optar por uma das três vertentes por ele oferecido: 1) Ensino de congo – manifestação folclórica presente no estado do Espírito Santo; 2) Ensino de música – que abrange o ensino de violão, de flauta doce, de percussão e de canto coral; e 3) Banda Escolar – que objetiva a criação de bandas marciais (Eleotério; Passos, 2014).

Eleotério e Passos (2014) indicam que a inserção do projeto de música no município de Cariacica/ES se deu a partir da influência dos projetos do governo, como o Mais Educação e o Mais Tempo na Escola, que já ocorriam em escolas estaduais nessa mesma cidade. Penna (2013) também afirma que os programas governamentais como o Mais Educação contribuíram com a inserção da música na escola como projeto extracurricular, principalmente a partir da aprovação da lei 11.769/2008. A autora enfatiza que existe uma diferença significativa entre se discutir a inserção da música como componente curricular e a oferta da música como um projeto extracurricular, ainda que este esteja relacionado à educação. Uma outra situação evidenciada por Penna (2013) é a falta de padronização na estrutura dos projetos de música oferecidos no contraturno, que em muitos casos, acontecem de diferentes maneiras numa mesma rede de ensino.

Küster e Figueiredo (2024) investigaram três projetos extracurriculares existentes no Espírito Santo. Os autores verificaram que há semelhanças entre esses no que diz respeito à oferta das aulas por modalidades – canto coral, orquestra de violões, bandas e orquestras. Assim, nos projetos investigados a música na escola é oferecida através de grupos musicais e não acontece da mesma forma em todas as escolas de uma rede de ensino.

Uma outra situação discutida na literatura é a formação dos professores que atuam nos projetos de música em espaços escolares. Figueiredo (2010) destaca que existem coros, bandas e outros grupos escolares nos projetos de música que têm como regentes, músicos que não possuem formação pedagógica em música. O que o autor discute vai em direção à ausência de uma legislação que regulamenta os projetos de música no ambiente escolar, permitindo que músicos assumam a função de professores em um espaço educativo, o que não acontece com professores que atuam com outras disciplinas.

Lopes, Gonçalves e Santos (2022) salientam que a lei de nº 11.769/2008 e a lei de nº 13.278/2016 serviram de fundamentação para a implementação de projetos extracurriculares, ainda que em contraturno escolar. Ximenes et al. (2022), Oliveira et al. (2022), Gonçalves (2021), Oliveira e Rodrigues (2023) também mencionam que a lei 11.769/2008 contribuiu com a inserção dos projetos de música nas escolas estaduais do Espírito Santo. Sobre essa lei, Figueiredo e Meurer (2016) afirmam que “diversas interpretações têm sido aplicadas em diferentes contextos, promovendo uma diversidade de ações referentes à música na formação escolar” (p. 517). Diante disso, a partir da lei 11.769/2008, estados e municípios buscaram implementar o ensino de música na educação básica através de projetos, disciplinas específicas de música e como parte do componente curricular “Arte” (Velho, 2022). As diferentes interpretações da legislação acerca da música na escola também foram discutidas por Penna (2013) e Figueiredo (2010; 2017).

Conforme os autores reunidos nesse tópico, os projetos em contraturno escolar tiveram um crescimento a partir da criação da lei 11.769/2008 e da proposta das escolas em tempo integral que foram criadas pelo governo (Eleotério; Passos, 2014; Penna, 2011; 2013; Ximenes et al., 2022; Oliveira et al., 2022; Gonçalves, 2021; Oliveira e Rodrigues, 2023). No caso do Espírito Santo, ainda houve a influência de propostas do governo estadual, como o programa Mais tempo na Escola e o Projeto Cultura na Escola (Rodrigues et al., 2022; Eleotério; Passos, 2014). Figueiredo (2010) e Penna (2013) reforçam a importância dos projetos de música na educação básica, no entanto, problematizam a não inserção da música como uma disciplina no currículo. A literatura evidencia que a inserção da música na escola não foi resolvida no campo da educação musical, ainda que seja um assunto muito discutido. Todos os autores argumentaram, de diferentes formas, sobre a necessidade da música no currículo da educação básica, mesmo sem desconsiderar a importância dos projetos extracurriculares para a formação do estudante.

Projetos Extracurriculares de Música no Estado do Espírito Santo

Os dados coletados sobre cinco projetos extracurriculares sediados no estado do Espírito Santo são apresentados e discutidos neste tópico. As fontes de busca foram

documentos disponíveis publicamente referentes aos projetos, além de documentos oferecidos por integrantes de alguns projetos.

Programa SEMEARTE

As informações sobre o programa SEMEARTE foram encontradas no *site*¹ da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES e em publicações referentes a esse programa. Segundo Albernaz (2021), o SEMEARTE é um programa da Secretaria de Educação de Cariacica/ES, que tem como intuito a permanência do estudante por mais tempo na escola. Dessa forma, o programa oferece aulas de diferentes linguagens artísticas para os alunos da rede de educação, atendendo cerca de 700 alunos no contraturno em 35 escolas municipais de Cariacica. “O Programa SEMEARTE [...] oferece aos alunos a oportunidade de explorar modalidades como dança contemporânea, balé, canto, construção e prática de instrumentos musicais (como violão, teclado e flauta doce), percussão, teoria musical [...]” (Blunck, 2024).

O SEMEARTE é um programa assegurado pela lei nº 6.197/2021, como atividade permanente da Secretaria de Educação (Cariacica, 2021). Essa legislação não estabelece a obrigatoriedade de uma formação específica em música para o docente, ou seja, a licenciatura em música não é um requisito para que o professor assuma um cargo nesse projeto. O Programa SEMEARTE não pertence ao currículo da educação básica, mas atende estudantes da educação básica de maneira extracurricular. Assim, a música não está inserida de forma específica no currículo deste município, sendo uma das linguagens artísticas contempladas na disciplina Arte.

Programa Pomerano de Música – PROPOMUS

O PROPOMUS é um programa de música vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria de Jetibá/ES - SECEDU. A proposta ensino de música neste município teve início em 2005, através de um projeto denominado Musicalidade no Espaço Escolar e em 2018 sofreu diversas alterações organizacionais e passou a funcionar com uma nova estrutura, recebendo

¹ <https://www.cariacica.es.gov.br/busca?q=semearte>

a atual nomenclatura (Santa Maria de Jetibá, 2024). Até o ano de 2024 o programa oferecia aulas de música através das modalidades de Orquestra de Violões, Canto Coral, Oficina de Percussão e Oficina de Flauta Doce em contraturno em seis escolas de ensino

fundamental e musicalização em doze escolas de educação infantil, atendendo cerca de 2100 estudantes da rede municipal de educação (Santa Maria de Jetibá, 2024).

O PROPOMUS foi estabelecido como um programa da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria de Jetibá através da Lei complementar nº 2.811/2024. Essa lei estabelece a inserção da música no currículo da educação infantil e o ensino de música como atividade extracurricular para alunos do ensino fundamental. Mesmo com a implementação da referida lei, as modalidades oferecidas no contraturno não acontecem atualmente, indicando que, ainda que seja um projeto consistente, o ensino extracurricular se torna frágil diante das situações políticas.

Em relação à contratação de professores, esta é feita a partir de processo seletivo público. A titulação exigida para o cargo é a graduação em Licenciatura em Música, e/ou em outra linguagem artística, uma vez que o processo é divulgado como vaga para professor de arte, não sendo aceitos, a partir de 2024, profissionais que possuam diploma de curso de Bacharelado.

Projeto Música nas Escolas

O Projeto Música nas Escolas foi implementado em 2021 na cidade de Afonso Cláudio/ES, passando por reestruturação no ano de 2024 e oferecendo aulas de música para toda a rede de ensino daquele município. Ainda não existe uma legislação que estabeleça o funcionamento e a permanência do projeto, mas existe um documento interno da Secretaria de Educação que estabelece as normativas para a inserção da música nas escolas (Afonso Cláudio, 2024).

O projeto é ofertado para os alunos do ensino fundamental através das modalidades de Canto Coral, Bandas, Orquestra de Violões, além das oficinas de Flauta doce e de Percussão, que acontecem atreladas a uma das modalidades em funcionamento; para a educação infantil

é oferecida a Musicalização. O projeto Música nas Escolas contempla 28 escolas da rede municipal, atendendo cerca 1.290 alunos.

A contratação de professores é feita através de processo seletivo específico para professores de música. Podem participar do processo seletivo profissionais graduados em curso de Licenciatura em Música ou em outra área, desde que portando curso de especialização em música.

Em Afonso Cláudio, a música está inserida no currículo de Escolas Multisseriadas, Escolas de Tempo Integral e centros de Educação Infantil. Nas demais escolas de ensino fundamental, a oferta de música acontece de forma extracurricular.

Projeto de Educação Integral

A cidade de Vitória oferece um projeto denominado Educação Integral para os estudantes da rede pública, que contempla os alunos da educação infantil e do ensino fundamental. O projeto é dividido por faixa etária dos estudantes, bem como por atividades ofertadas em cada um dos espaços. Para os estudantes da educação infantil, existem os Núcleos Brincarte, que têm como objetivo integrar as atividades educativas, incluindo aulas de música, literatura, teatro e dança. Para os alunos do ensino fundamental, são oferecidas atividades educativas extracurriculares, como esporte, lazer, cultura, música, artes cênicas, dança e conhecimentos gerais, que incluem aspectos sociais e históricos e os gêneros musicais presentes nas comunidades, como o congô (gênero popular capixaba), o rockcongô (derivação da música pop), o samba, o axé e o funk. (Vitória, 2024).

O projeto conta, ainda, com Bandas Escolares, que funcionam em algumas escolas da rede municipal. “A equipe apoia o desenvolvimento de bandas escolares. Assim, disponibiliza um profissional para orientar a estruturação do grupo, seleciona e contrata estagiários de música a fim de oferecer aos alunos e educadores aulas de teoria e prática musical” (Vitória, 2024). Não foram encontradas informações mais detalhadas sobre o projeto de Bandas. Também não foram encontrados números de estudantes participando das atividades do Educação Integral, visto que é um projeto oferecido em contraturno, não sendo obrigatório para os estudantes.

Os professores de música que atuam no projeto de Educação Integral possuem Licenciatura em Música. O projeto também recebe estagiários dos cursos de licenciatura da Faculdade de Música do Espírito Santo e da Universidade Federal do Espírito Santo.

Programa Música na Rede

O Programa Música na Rede oferece aulas de música através das modalidades Bandas, Corais, Orquestras de Violões e Orquestra Jovem para estudantes da rede pública estadual do Espírito Santo. O programa é desenvolvido em uma parceria entre a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo – SEDU, Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Espírito Santo – FAPES (FAMES, s/d).

O projeto oferece aulas de música para estudantes de 131 escolas públicas estaduais, contemplando um número aproximado de 6570 alunos em todo o estado com aulas de Banda, Canto Coral, Orquestra de Violões e Orquestra de Cordas Friccionadas, conforme os dados extraídos do site da Secretaria de Educação do Espírito Santo (Sedu, s/d). Os estudantes atendidos pelo programa são do ensino fundamental e do ensino médio, que realizam as aulas de música no período de contraturno escolar e, em alguns casos, como parte de disciplinas eletivas.

O Programa Música na Rede possui grupos de alunos bolsistas em cada uma das modalidades (canto coral, banda, orquestra de violões e orquestra de cordas friccionadas), que são formados por estudantes da rede pública estadual, que passam por prova de seleção para assumirem vagas como bolsistas, formando os grupos de referência.

Os professores ingressam no programa através de chamada pública, que permite a participação de profissionais graduados em cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em Música para cargos de regente, pianista acompanhador, maestro de banda e orquestra e percussionistas e estes não possuem vínculo empregatício com a Secretaria de Educação e nem com a Faculdade de Música, pois são contratados como bolsistas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES.

Conclusões

Dados de pesquisa em andamento foram apresentados neste texto, tratando de cinco projetos/programas extracurriculares que oferecem o ensino de música para estudantes da educação básica no estado do Espírito Santo. A Tabela 1, a seguir, sintetiza os dados dos projetos investigados.

Figura 1 – Projetos/Programas extracurriculares no estado do Espírito Santo.

Projeto/ Programa	Município	Modalidade de oferta	Alunos atendidos	Escolas atendidas	Legislação	Formação Exigida
SEMEARTE	Cariacica	Extracurricular	700 alunos	35 escolas	Sim	Licenciatura em qualquer área + experiência musical
PROPOMUS	Santa Maria de Jetibá	Extracurricular/ Curricular (Educação infantil)	2.100 alunos	20 escolas	Sim	Licenciatura em alguma linguagem artística
Música nas Escolas	Afonso Cláudio	Extracurricular/ Curricular	1.290 alunos	28 escolas	Não	Licenciatura em alguma linguagem artística
Educação Integral	Vitória	Extracurricular	x	x	Não	Licenciatura em alguma linguagem artística
Música na Rede	Estado do ES	Extracurricular	6.570 alunos	131 escolas	Não	Licenciatura ou bacharelado em música

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados dos projetos.

O que há em comum em todos os projetos/programas investigados é que estes buscam fornecer uma formação musical para além do currículo, sendo oferecidos em contraturno escolar, caracterizando-se como atividade extracurricular. Cabe problematizar que atividades desta natureza, ainda que complementem a formação do estudante, não atendem a todos os alunos da mesma maneira. Também foi verificado que nos Programas Música na Rede (estadual), Pomerano de Música (municipal) e no Projeto Música nas Escolas (municipal) a música é ofertada como parte de disciplinas eletivas nas escolas de tempo integral, o que está, de certo modo, atrelado ao currículo daquelas escolas. Ainda assim, por serem disciplinas eletivas, não atendem a todos os estudantes.

Os Projetos/Programas Música na Rede, Pomerano de Música, Música nas Escolas e Educação Integral exigem que o professor possua graduação em Licenciatura em Música e/ou em outra linguagem artística. Já no SEMEARTE, não há essa exigência, uma vez que o professor pode ser contratado através de sua experiência musical. Nesse aspecto, cabe problematizar a contratação de professores que não possuem formação naquela área, já que a legislação que trata da formação do professor para atuar na educação básica exige que este possua licenciatura na área pleiteada. Os projetos apresentados se referem a atividades extracurriculares e não estão sujeitos à legislação federal sobre qualificação dos professores da educação básica, mas vale ressaltar que tais projetos são oferecidos para estudantes de escolas de educação básica como parte de atividades oferecidas pelas instituições educacionais públicas.

No Projeto Música nas Escolas a música está sendo implementada de três formas distintas: como parte do componente curricular Arte; como disciplina eletiva; e como atividade extracurricular, indicando que há uma preocupação pela inserção da música como atividade formativa naquele município. Mesmo assim, cabe problematizar as motivações para a inserção da música de diferentes maneiras na mesma rede de educação, aspecto que será investigado na continuação desta pesquisa. O Programa Pomerano de Música também oferece a música no currículo da educação infantil, sendo esta uma introdução da música no currículo. No que diz respeito à existência e manutenção dos projetos/programas, atualmente apenas o Programa Pomerano de Música e o Programa SEMEARTE possuem legislação que estabelece a permanência e continuidade das atividades musicais.

Este trabalho sintetizou informações de cinco projetos musicais oferecidos como atividade extracurricular. Na continuação da pesquisa, serão investigados outros programas neste mesmo estado e serão realizadas coletas de dados em campo, a fim de se discutir com os gestores dos programas outros aspectos referentes às atividades extracurriculares e à possibilidade de oferta de música no currículo, para todos os estudantes.

Referências

AFONSO CLÁUDIO. Secretaria de Educação *Projeto Música nas Escolas*. Estrutura Organizacional. Afonso Cláudio/ES, 2024 – Não Publicado

ALBERNAZ, Livia. *Projeto SEMEARTE agora é programa permanente da Secretaria de Educação*. Prefeitura de Cariacica, 2021. Disponível em: <
<https://www.cariacica.es.gov.br/noticias/69669/projeto-SEMEARTE-agora-e-programapermanente-da-secretaria-de-educacao>>. Acesso em: 10 mar. 2025.

ALMEIDA, Rebeca Vieira de Queiroz. Contribuições e limites dos projetos extracurriculares para o ensino de música obrigatório na educação básica. *Anais [...]*. In: I Formação docente em artes e II Encontro Regional sobre formação de professores para o ensino da arte, 2011. p. 189- 199.

BLUNCK, Thais. *Programa SEMEARTE oferece balé, música e muita arte para 700 alunos de Cariacica*. Prefeitura de Cariacica, 2024. Disponível em:
<https://www.cariacica.es.gov.br/noticias/74327/programa-SEMEARTE-oferece-bale-musica-e-muita-arte-para-700-alunos-de-cariacica>. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. *Lei n. 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 19 jun. 2025.

BRASIL. *Lei 11.769*, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n. 9394/96, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. *Lei nº 13.278*, de 2º de maio de 2016. Altera o § 6º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Casa Civil, Brasília, DF, 2º mai. 2016. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm. Acesso em: 18 de fevereiro de 2025.

BRASIL. *Portaria Normativa Interministerial nº- 17*, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar. Ministério da Educação, DF, 24 de abril de 2007. Disponível em: <
http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf>. Acesso em: 18 de fev. 2025.

CARIACICA. *Lei nº 6.197*, de 12 de agosto de 2021. Institui o programa SEMEARTE, nas escolas da rede municipal de ensino do município de Cariacica. Disponível em <
<https://cariacica.legislacaocompilada.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/image/L61972021.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2025.

CARIACICA. Secretaria de Educação, s/d. *Programa SEMEARTE*. Disponível em:
<https://www.cariacica.es.gov.br/secretarias/32/educacao>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2025.

CARVALHO, André Rangel de. *Configurações do ensino de música frente ao componente curricular Arte: um estudo com professores de música da Educação Básica*. Dissertação – Mestrado em Música. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

CISLAGHI, Mauro César. A educação musical no Projeto de Bandas e Fanfarras de São José (SC): três estudos de caso. *Revista da Abem*. V. 19, nº 25. Pág. 63-75. Londrina, 2011.

COLARES, Ruben Levi; BARROS, Rosemara Staub de. O regente/educador musical: uma análise nas experiências na escola. In. CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 23., 2017, Manaus. *Anais [...]*. Manaus: UFAM, 2017.

ESPÍRITO SANTO. *Portaria Nº 001-R*, de 7 de janeiro de 2009. Institui o Programa Mais Tempo na Escola. 7 de Jan. de 2009.

ELEOTERIO, Hudson; PASSOS, Maria Raquel Ardisson. Ensino de música na educação básica no contexto da educação integrada: uma análise do projeto de música do SEMEARTE. *Anais [...]*. IX Encontro Regional Sudeste da ABEM Educação musical: formação humana, ética e produção de conhecimento. Vitória, 2014.

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO “MAURÍCIO DE OLIVEIRA” - FAMES. *Programa Música na Rede*. S/d. Disponível em: <https://musicanarede.fames.es.gov.br/>. Acesso em: 11 de ago. de 2024.

FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. O processo de aprovação da Lei 11.769/2008 e a obrigatoriedade da música na Educação Básica. *Anais [...]*. Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino – Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente, Belo Horizonte, 2010.

FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. A Música e as Artes na Formação do Pedagogo: Polivalência ou Interdisciplinaridade? *Revista FAEEBA – Ed. e Contemp.*, Salvador, v. 26, n. 48, p. 79-96, jan./abr. 2017.

FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de; MEURER, Rafael Prim. Educação musical no currículo escolar: uma análise dos impactos da Lei nº 11.769/08. *Opus*, v. 22, n. 2, p. 515-542, 2016.

GONÇALVES, Marcelo Trevisan. *Desafios para integração do ensino coletivo de instrumentos musicais ao currículo do Ensino Médio em escolas públicas no Estado do Espírito Santo*. Dissertação – Mestrado Profissional em Gestão Pública – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2021.

KÜSTER, Hugo Bautz; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. Música na educação básica: um estudo de três projetos musicais no estado do Espírito Santo. *Anais [...]*. Congresso Internacional de Música Coral Infantojuvenil. Campo Grande, 2024.

KÜSTER, Hugo Bautz; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. Música na Educação Básica: uma discussão sobre o ensino de música em atividades extracurriculares em dois municípios do estado do Espírito Santo/Brasil. *Anais [...]*. XV Conferencia Regional Latinoamericana y VII Conferencia Regional Panamericana de Educación Musical de la ISME, Paraguay 2025.

LOPES, Luciana Soares da Silva; GONÇALVES, Marcelo Trevisan; SANTOS, Eduardo Gonçalves dos. *Banda de música no ensino médio: o desafio do projeto Bandas nas Escolas na Escola Estadual de Ensino Médio Clóvis Borges Miguel – Serra/ES*. In: *Música na Rede: implementação e desafios no ensino coletivo de instrumentos musicais e canto coral em escolas públicas no Espírito Santo*. GONÇALVES, Marcelo Trevisan (org. I); SANTOS, Eduardo Gonçalves dos. (org. II). p. 118-124. 1 ed. Vitória, ES: Edição dos Autores, 2022.

NOGUEIRA, Adalmir de Oliveira, et al. Educação em Tempo Integral no Espírito Santo História, conceitos e metodologias. (Org. I) PAULA, Júlia da Matta Machado de; (Org II) MRTINS, Marcelo Lemo Del Rio; (Org. III) ANGELO, Vitor Amorim de. 1. ed. – Vitória/ES: Governo do Estado do Espírito Santo, 2021.

OLIVEIRA, et al. *Projeto corais nas escolas públicas do ES: uma pesquisa sobre a trajetória nas escolas estaduais de ensino regular*. *Música na Rede*, 2022.

OLIVEIRA, Marcelo Rodrigues de; RODRIGUES, Michele de Almeida Rosa. Programa Música na Rede e a BNCC: processo de implementação da disciplina eletiva em escolas da Educação Básica no estado do Espírito Santo. *Anais [...]*. in: XXII Congresso Nacional da Abem e VII Seminário Internacional sobre Música, Cultura e Educação. Universidade Federal de Minas Gerais, Ouro Preto: 2023.

ORTIZ, Anni Marisi Ribeiro; AZEVEDO, Maria Cristina de Carvalho Cascelli de. O currículo polivalente em Arte e a prática de professores de música em Várzea Grande – MT. *Anais [...]*. In: XXIV Congresso da Associação Brasileira de Educação Musical Educação Musical em tempos de crise: percepções, impactos e enfrentamentos. Campo Grande/MS, 11 a 14 de novembro de 2019.

PENNA, Maura. Educação musical e educação integral: a música no Programa Mais educação. *Revista da Abem*, v. 19, nº 25, p. 141-152, 2011.

PENNA, Maura. A Lei 11.769/2008 e Música na Educação Básica: quadro histórico, perspectivas e desafios. *Inter Meio. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação*, v.19, n.37, p. 53-75, jan./jun, 2013.

RODRIGUES, Michele de Almeida Rosa; OLIVEIRA, Marcelo Rodrigues de; Gonçalves, Marcelo Trevisan; Santos, Eduardo Gonçalves dos. A trajetória do Projeto Corais nas Escolas do Estado do Espírito Santo de ensino regular. In: GONÇALVES, Marcelo Trevisan (org. I); SANTOS, Eduardo Gonçalves dos. (org. II) (2022), *Música na Rede: implementação e desafios no ensino coletivo de instrumentos musicais e canto coral em escolas públicas no Espírito Santo*. p. 118-124. Vitória, ES: Edição dos Autores, 2022.

SANTA MARIA DE JETIBÁ. *Lei complementar nº 2811*, de 03 de abril de 2024. Dispõe sobre o ensino de música nas escolas públicas municipais e cria O Programa Pomerano de Música - PROPOMUS. Disponível em: <

<https://santamaria.legislacaocompilada.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/C28112024.html>> Acesso em: 21 jun. 2025.

SANTA MARIA DE JETIBÁ. Secretaria de Educação – *Programa Pomerano de Música*. Estrutura Geral. Santa Maria de Jetibá, 2024. – Não publicado.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Programa Música na Rede*. S/d Disponível em: <<https://sedu.es.gov.br/musica-na-rede>> Acesso em: 11 de ago. de 2024.

VITÓRIA. Secretaria de Educação. *Projeto Educação Integral*. Prefeitura Municipal de Vitória, 2024a. Disponível em: <<https://www.vitoria.es.gov.br/semi/projeto-educacao-integral>>. Acesso em: 12 mar. 2025.

VITÓRIA. Secretaria de Educação. *Educação Musical*. Prefeitura Municipal de Vitória, 2024b. Disponível em: <https://m.vitoria.es.gov.br/cidadao/educacao-musical>. Acesso em 12 mar. 2025.

VELHO, José Rodrigo Santos. *O ensino de música na educação básica em três redes municipais da serra catarinense*. Tese de Doutorado. Universidade do Estado de Santa Catarina – Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/7019/JOS_RODRIGO_SANTOS_VELHO_1_6839107562006_7019.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

XIMENES, Heidy Kiepper et al. *Orquestra Sinfônica Jovem Música Na Rede: ensino coletivo de instrumentos de cordas no ambiente escolar*. In: *Música na Rede: implementação e desafios no ensino coletivo de instrumentos musicais e canto coral em escolas públicas no Espírito Santo*. GONÇALVES, Marcelo Trevisan (org. I); SANTOS, Eduardo Gonçalves dos. (org. II). p. 95117. 1 ed. Vitória, ES: Edição dos Autores, 2022.